

381
~~371~~
LEI Nº 371

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir - um Crédito Especial no valor de R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito cruzeiros), para atender ao pagamento das seguintes despesas:

1 - Delerme Sodré de Souza - como motorista desta Prefeitura, referente ao exercício de 1970	R\$ 1.420,00
2 - José Riberito de Carvalho e Castro - Aluguel do Predio onde funcionava o Forum e a Camara Municipal, referente ao periodo de agosto de 1969 a julho de 1970.	R\$ 1.200,00
3 - Pedro Vieira Filho - aluguel do cômodo onde - funcionava a Merenda Escolar, referente ao período de janeiro a dezembro de 1969	R\$ 120,00
4 - Antonio Borges de Rezende - aluguel do cômodo onde funcionava a Prefeitura Municipal, referente ao período de setembro de 1969 a maio - de 1970.	R\$ 720,00
5 - Salim Sá - aluguel do Cômodo onde funcionava a ACARES, referente ao período de janeiro a - dezembro de 1969	R\$ 600,00
6 - Junta Militar - pagamento feito ao Sr. Arnulpho de Araujo, referente ao período de janeiro a junho de 1970	R\$ 300,00
7 - Associação Educacional Atilio Vivacqua - pagamento feito a essa entidade, referente ao exercício de 1969	R\$ 1.500,00
8 - Afrânio Rezende da Fonsêca - aluguel do cômodo onde funcionava a Biblioteca Publica Sr. Homero Mafra, referente ao período de janeiro a dezembro de 1970	R\$ 360,00
9 - Inativos e Pensionistas - pagamento fdto aos I nativos e Pensionistas, referente ao exercício de 1970	R\$ 488,00
T O T A L	<u>R\$ 6.708,00</u>

Art. 2º - Os recursos para atenderem as despesas com a execução da presente Lei advir-se-ão do possível excesso de arrecadação.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor nesta data, revogadas

as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se e Cumprasse
Prefeitura Municipal de São José do Calçado, em 30
de dezembro de 1970.

Antonio Lisboa Barreto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria da Prefeitura
Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em -
30 de dezembro de 1970.

Altanôr Lôbo Diniz
Secretário. -